



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



DESPACHO DO SETOR FINANCEIRO

Ao Ilmo. Sr.

GEOVANE LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de B.G.A

Em atendimento ao disposto no **art. 150 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário suficiente para atender às despesas com a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO COMPLETO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS, GERAÇÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO ESOCIAL, ELABORAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (DIRF, RAIS, DCTF'S, ENTRE OUTRAS) E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES AO TCM/PA, ALÉM DO SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA A CONFORMIDADE DAS ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.**

A despesa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2025

Órgão: 11 – Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2-002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 02 de janeiro de 2025.

Antonio José Coelho Coutinho

ANTONIO JOSÉ COELHO COUTINHO

Tesoureiro da Câmara Municipal

Brejo Grande do Araguaia/PA